



PARECER CCJ

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o encaminhamento da Vereadora Cláudia Araújo, do Projeto de Resolução que objetiva conceder à QI Faculdade & Escola Técnica a homenagem de honra ao mérito pela passagem de seus 30 anos de prestação de serviços aos cidadãos do Município de Porto Alegre.

O feito percorreu os trâmites regimentais, sendo posto em pauta em 14 de abril de 2021, cumprindo a 2ª Sessão de Pauta durante a 32ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, via Sistema de Deliberação Remota no dia 19 de abril de 2021.

Parecer da Procuradoria não encontrou óbice à tramitação da preposição.

Encaminhado à CCJ para parecer.

Designado este vereador que subscreve.

É o breve relato.

A Resolução nº 2.083/07 dispõe sobre a premiação que pode ser concedida as pessoas físicas ou jurídicas que, devido as suas ações, tenham se destacado meritariamente junto à sociedade de Porto Alegre.

No caso em apreço, a QI Faculdade & Escola Técnica é pioneira em diversas atividades, perspicazes, inovadores e com mais de 30 anos de experiência na educação profissional. Formando ao longo da nossa história, mais de 120 mil alunos em diversas áreas de atuação e todos os nossos cursos são reconhecidos pelo MEC. A QI Faculdade & Escola Técnica possui os mais diversos níveis de cursos: Profissionalizantes, Técnicos Presenciais e EAD, Inglês, Graduação e Pós-graduação.

Diante do exposto e, uma vez de acordo com a Resolução nº 2.083/07, **não vislumbro óbice** para a tramitação da presente preposição.



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 06/05/2021, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0231942** e o código CRC **E4CC719B**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 053/21 – CCJ** contido no doc 0231942 (SEI nº 161.00007/2021-94 – Proc. nº 0147/21 - PR nº 008), de autoria do vereador Leonel Radde, foi **APROVADO** durante Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia **11 de maio de 2021**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Vereador Felipe Camozzato – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Claudio Janta - Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 11/05/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0233035** e o código CRC **0A89D3C9**.